CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº548/2020

Considerando a necessidade de promover a mobilidade urbana sustentável no Município;

Considerando a necessidade de que novos modos de mobilidade atendem a uma demanda de cidade sustentável;

Considerando a necessidade de meios de transporte não poluentes no Município;

Considerando-se a necessidade de ampliar os meios de locomoção favorecendo a mobilidade e abordagem da Guarda Municipal de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a utilização de E-Bicicleta, bicicleta híbrida e/ou E-Bike pela Guarda Municipal do Município a fim favorecer a tendência da busca pelo "carbono zero" e promover a evolução da mobilidade urbana com equipamentos favoráveis ambientalmente.

Salvador, 14 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos

F-PL-014-03